

Termo Aditivo N° SEI 2261186/2025

Em 08/04/2025

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO n° 05/2024, entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ**, que tem como objetivo o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, para atendimento às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e às pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro.

Processo SEI 9649/2024

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n° 45.780.103/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **GUSTAVO MARTINELLI**, presente também a **Dra. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**, Gestora da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ**, inscrita no CNPJ sob n° 50.956.440/0001-95, com sede à Rua Dr. Francisco Teles, n° 475, Vila Progresso, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDISON DE MORAES GONÇALVES**, RG n° 16.367.427-9 e CPF n° 064.573.428-41, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo I ao Convênio 05/2024 que se regerá pela Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2.021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 15 de abril de 2025, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do Termo de Convênio n° 05/2024, celebrado em 15 de abril de 2024.

II - Para vigorar no curso do prazo de prorrogação, o Plano de Trabalho (SEI n° 1423948) fica substituído pelo novo Plano de Trabalho (SEI n° 2019159) que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

III - Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 3.936.000,00 (três milhões novecentos e trinta e seis mil reais) sendo o repasse mensal estimado de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

IV – As despesas decorrentes da presente prorrogação para atender a despesa no presente exercício, financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 2.264.240,47

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 534.692,86

V - Ficam ainda ratificadas, no que não colidirem com o disposto no presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 05/2024, assinado em 15 de abril de 2024.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo para os fins de direito a que se destina.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

(assinado eletronicamente)

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

EDISON DE MORAES GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAI



Documento assinado eletronicamente por **Edison de Moraes Gonçalves, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 14:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 14/04/2025, às 15:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 16/04/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2261186** e o código CRC **0F093478**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0009649/2024

2261186v3